



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
18/07/2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA DIRGV/UFJF Nº 73, DE 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão de membro em Comissão de Divulgação instituída pela Portaria DIRGV/UFJF nº 45, de 11 de novembro de 2024.

O VICE-DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Alex Sander de Moura, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF Nº 399, de 28 de Março de 2025, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição da Comissão de Divulgação, instituída pela Portaria DIRGV/UFJF nº 45, de 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora **Franciele Ambrósio Dias** - SIAPE 2145273 - na Comissão de Divulgação, instituída pela Portaria DIRGV/UFJF nº 45, de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora a partir de 1º de Maio de 2025.

Art. 3º Os demais dispositivos da Portaria DIRGV/UFJF nº 45, de 11 de novembro de 2024 permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ALEX SANDER DE MOURA

VICE-DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander de Moura, Diretor(a)**, em 18/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2506709** e o código CRC **CAD36F69**.

